



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.272, DE 28 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1003

Data: 28/07/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Tatiane Souza Piva – RE nº 18.033**, formalizado em 27/07/2023 com efeitos a partir de 28/07/2023 e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0807/2023 – SME/DPEFP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **TATIANE SOUZA PIVA – RE nº 18.033**, do cargo de provimento efetivo de **Diretor de Escola**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de julho de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo